



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.235, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Demite, com base no § 14, do Art. 37, da
Constituição Federal, o Empregado
Público Municipal Argeu Pedrinho
Haas, do exercício de emprego público
de Operário.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município demite, nesta data, 21 de Outubro de 2024, com base e fundamentação legal disposta no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, **Argeu Pedrinho Haas**, ocupante do Emprego Público de Operário matrícula nº 01.0039, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 162.01/2002, de 1º de Outubro de 2002, tendo em vista aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 21 de Outubro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos